

## ANEXO 5 CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS PRESENCIAIS\*

Mês	Dia	Data de nascimento da criança a matricular
MAIO	4	1 a 15 de janeiro
	5	15 a 31 janeiro
	6	1 a 29 de fevereiro
	7	1 a 15 de março
	8	16 a 31 de março
	11	1 a 15 de abril
	12	16 a 30 de abril
	13	1 a 15 de maio
	15	16 a 31 de maio
	18	1 a 15 de junho
	19	16 a 30 de junho
	20	1 a 31 de julho
	21	1 a 15 de agosto
	22	16 a 31 de agosto
	25	1 a 15 de setembro
	26	15 a 30 setembro
	27	1 a 31 de outubro
28	1 a 30 de novembro	
29	1 a 31 de dezembro	

\***Apenas** em casos de impossibilidade da realização da matrícula no Portal das Matrículas.  
O Encarregado de Educação deve fazer-se acompanhar de todos os documentos necessários.